



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 122/2026/SCP

A Sr^a. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o DJ BRUNO DEEP, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 951/PGM/ASTEJ15.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000373

II – CREDOR: RASCA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA

III – CNPJ: 28.465.826/0001-45

IV – ENDEREÇO: Av. Ayrton Senna, 600, Sala 04, Praia do Anil, CEP: 23.904-010, Angra dos Reis-RJ.

V – OBJETO: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, dos serviços artísticos de discotecagem (DJ) a serem prestados pelo profissional Bruno das Neves Crescente – DJ Bruno Deep, representado pela empresa RASCA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 28.465.826/0001-45, para compor a programação oficial do Festival da Ilha Grande 2026, promovido pelo Município de Angra dos Reis.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

VII – DO PRAZO: As apresentações acontecerão nos dias 03 e 04 de julho de 2026.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme item 3 do Termo de Referência, DOC-SEI-01165785 e justificativa, DOC-SEI-01165817.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta de preços, DOC-SEI-01165786 e justificativa, DOC-SEI-01165817.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme item 9 do Termo de Referência, DOC-SEI-01165785.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta da ficha n.º 20260310 e Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo **SEI-2026-03000373**, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação em favor de RASCA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA, CNPJ: 28.465.826/0001-45, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei n.º 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 30 de junho de 2026.

Marlene Ponciano

Secretária de Cultura e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **Marlene Ponciano, Secretária**, em 30/06/2026, às 16:01, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **01344545** e o código CRC **5B0D50F6**.

Referência: Processo nº SEI-2026-03000373

SEI nº 01344545

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901
Telefone: